

DECRETO Nº 038 /2017

OCARA-CE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

FIXA o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Governo Municipal de Ocara, para o exercício financeiro de 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6º da LEI nº 1022/2017 de 26 de outubro de 2017,

Decreta:

Art. 1º. O detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal Ocara, para o exercício financeiro de 2018, prevista na LEI Nº 1022/2017 de 26 outubro de 2017, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, ESTADO DO CEARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.



Amália Lopes de Sousa
Prefeita Municipal